



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

João Batista Campos
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu Ribeiro
Substituta Legal

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 50.443**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 07, da quadra ARSO 54, conjunto QD-02, situado à alameda 05, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase V, com área total de 448,00 m², sendo: 16,00 metros de frente com alameda 05; 16,00 metros de fundo com lote 04; 28,00 metros do lado direito com lote 08; 28,00 metros do lado esquerdo com lote 06; **PROPRIETÁRIO**: Estado do Tocantins, CGC/MF. 25.043.514/0001-55; **ORIGEM**: Matrícula 49.358, feita em 06/07/2001, deste Cartório. Dou fé.

R01-50.443, feito em 15 de janeiro de 2002 - TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, com pactos de retrovenda e comissório; **TRANSMITENTE**: Estado do Tocantins, CNPJ/MF. 25.043.514/0001-55; **ADQUIRENTES**: Jaime James Pontes Jardim Filho, brasileiro, médico, portador do CPF. 060.353.101-68 e RG. 195.677 SSP/GO, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Alba Maria Costa Póvoa Pontes, CPF. 273.727.401-00 e RG. 1.063.983 SSP/GO 2ª via, residentes à rua Solimar Vieira, nº 149, em Dianópolis - TO; **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 29/11/2001, às fls. 077/079, livro 023, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto, desta Comarca; Imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 24.190,00, sendo R\$ 6.047,50 e mais 36 parcelas mensais de R\$ 672,39, vencendo-se a primeira em 20/12/2001; Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 364,95, conforme DUAM nº 2154058005; **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-50.443, feito em 30 de março de 2007 - EXCLUSÃO DE RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que conforme escritura pública de re-ratificação, lavrada em 02/03/2007, às folhas 032/033, do livro 062, do Cartório do Segundo Tabelionato de Notas desta Comarca, **ficam excluídas as condições** impostas por força do artigo 505 e Parágrafo único do art. 506, do Código Civil Brasileiro, contidas nas cláusulas III e IV da escritura pública de compra e venda lavrada em 29/11/2001, às folhas 077/079, do livro 023, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca, objeto do ato R01, desta matrícula. Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições constantes da supracitada escritura. Dou fé.

AV03-50.443, feito em 30 de março de 2007 - QUITAÇÃO: Instruído com escritura pública de re-ratificação lavrada em 02/03/2007, às fls. 032/033, livro 062, do Cartório do Segundo Tabelionato de Notas desta Comarca, procedo a presente para ficar consignado a **quitação do pacto comissório** objeto do ato **R01**, desta matrícula, constante da escritura pública lavrada em 29/11/2001, às fls. 077/079, livro 023, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R04-50.443, feito em 13 de janeiro de 2010 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTES**: JAIME JAMES PONTES JARDIM FILHO, médico, portador CPF. 060.353.101-68, RG. 195677 SSP/DI/GO e sua esposa **ALBA MARIA COSTA PÓVOA PONTES**, funcionária pública, portadora CPF. 273.727.401-00, RG. 1063983 2ª via-SSP/DI/GO, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dianópolis-TO à Rua Solimar Vieira, nº 149, centro. **ADQUIRENTES**: **GEOVANE BARROS DE ABREU**, motorista, portador CPF. 772.823.371-87, RG. 644.312-SEJSP/II/TO e sua esposa **EUDA D'ARC DOS SANTOS LIMA ABREU**, professora, portadora CPF. 412.578.553-87, RG. 450.895 2ª via-SSP/II/TO, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 08/12/2009, às fls. 005/006, do livro 194, do Cartório do Segundo Tabelionato de Notas desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 25.000,00. **ITBI**: R\$ 500,00, conforme DUAM nº 5671565. **CONDIÇÕES**: Não constam. Dou fé.

R05-50.443, feito em 09 de julho de 2010. ÔNUS: Alienação fiduciária. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** EUDA D'ARC DOS SANTOS LIMA ABREU, servidora pública estadual, portadora CPF. 412.578.553-87, RG. 450.895-SSP/TO e seu esposo GEOVANE BARROS DE ABREU, motorista, portador CPF. 772.823.371-87, RG. 644.312-SSP/TO, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Palmas-TO. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 04, lotes 03 e 04, na cidade de Brasília-DF. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia pelo SFH, nº 155550345607, com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66, firmado pelas partes em 06/07/2010. **VALOR DA CONSTRUÇÃO:** R\$ 69.996,55, sendo: R\$ 1.153,31, oriundos de recursos próprios e R\$ 68.843,24, mediante financiamento concedido pela credora. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 68.843,24. **ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE CONSTRUÇÃO:** 05 meses. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses. **TAXA DE JUROS:** Nominal de 8,5563% a.a. equivalente a taxa efetiva de 8,9001% a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do primeiro encargo mensal em 06/08/2010. **OBJETO DA GARANTIA:** Em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com valor atribuído de R\$ 138.200,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 138.200,00. **CONDIÇÕES:** Constantes do Contrato. Dou fé.

AV06-50.443, feito em 14 de dezembro de 2016 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente para ficar consignado que os devedores fiduciários qualificados no ato **R05**, foram intimados na forma legal para pagar o valor constituído em mora, deixando transcorrer o prazo legal de quinze dias sem o devido pagamento, e através de requerimento do fiduciário, tendo em vista a apresentação do comprovante de pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" – ITBI, conforme dispõe o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, no valor de R\$ 2.837,00 – DUAM nº 11600003391, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula para a credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 04, lotes 03 e 04, na cidade de Brasília-DF, que deverá, nos termos do art. 27 da supracitada Lei, levar o imóvel a leilão no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta consolidação. Valor para fins fiscais: R\$ 138.200,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 509,00; Funcivil: R\$ 2,90; TFJ: R\$ 2,35; ISSQN: R\$ 25,45; Total: R\$ 539,70. Selo digital: 127613AAA090865 - Código de validação: GNN. Dou fé.

AV07-50.443, feito em 10 de maio de 2018 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Instruído com autorização assinado pelo representante legal da credora, acima qualificada, datada de 26/04/2018, procedo a presente para ficar consignado o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do ato **R05**, da presente matrícula. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 36,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 1,82; Total: R\$ 48,82. Selo digital: 127613AAA222893 - Código de validação: ZQP. Dou fé.

R08-50.443, feito em 10 de maio de 2018 - TÍTULO: Arrematação. **TRANSMITENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, na cidade de Brasília-DF. **ADQUIRENTES:** GERALDO LIMA VIEIRA, bancário, portador CPF. 341.373.782-15, RG. 454623-SSP/RO e sua esposa ELINETE OLIVEIRA NASCIMENTO, técnica de enfermagem, portadora CPF. 720.624.102-63, RG. 1388873-0 2ª via SSP/AM, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Arrematação expedida em 06/03/2018, assinada pelo Leiloeiro Antônio Carlos Volpi Santana Jucetins-12. **VALOR:** Imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 99.791,00. **ITBI:** R\$ 1.995,82, conforme **DUAM** nº. 11800001330. **CONDIÇÕES:** Não constam. Valor para fins fiscais: R\$ 99.791,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 2.346,74; Funcivil: R\$ 24,16; TFJ: R\$ 57,10; ISSQN: R\$ 117,34; Total: R\$ 2.545,34. Selo digital: 127613AAA222896 - Código de validação: PVU. Dou fé.

AV09-50.443, feito em 10 de maio de 2018 - PACTO ANTENUPCIAL: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do art. 244 da Lei 6.015/73, que a escritura pública de Pacto Antenupcial dos proprietários acima qualificados, lavrada em 25/08/2011, às fls. 096, do livro 122, do Cartório do Segundo Tabelionato de Notas desta Comarca, foi registrada nesta Serventia sob o nº **4.269** do Livro 03 - Registro Auxiliar, contendo declaração da(s) seguinte(s) cláusula(s) em relação aos bens: "1º- O seu casamento é celebrado segundo o regime de Comunhão Universal de Bens, com absoluta comunhão nos bens atuais e futuros. 2º - Os bens serão, por consequência compartilhados, tendo cada um dos cônjuges o domínio e posse conjuntamente nos bens com que entra para o casal, assim como naqueles que venham a adquirir na constância do matrimônio, cabendo aos cônjuges a administração conjunta dos bens ". Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 24,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 1,22; Total: R\$ 36,22. Selo digital: 127613AAA222898 - Código de validação: YCL. Dou fé.

AV10-50.443, feito em 04 de maio de 2023 - CANCELAMENTO DE REGISTRO: Instruído com Determinação Judicial, OFÍCIO/GABJU/Nº 521/2018, datado em 05/12/2018, extraída dos autos 1000096-04.2018.4.01.4300, Ação Procedimento Comum - Dr. Ademar Aires Pimenta da Silva, M.M. Juiz Federal Titular da Segunda Vara Federal Seção Judiciária do Tocantins, procedo a presente para ficar consignado o cancelamento da arrematação, objeto do ato **R08** e da averbação do pacto, objeto do ato **AV09**, da presente matrícula. **Protocolo nº 275.067 em 02/05/2023:** Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 7,44; Funcivil: R\$ 2,46; TFJ: R\$ 2,46; ISSQN: R\$ 0,37; Total: R\$ 12,73. Selo digital: 127613AAA740815 - Código de validação: MDPAo Oficial: R\$ 7,44; Funcivil: R\$ 2,46; TFJ: R\$ 2,46; ISSQN: R\$ 0,37; Total: R\$ 12,73. Selo digital: 127613AAA740820 - Código de validação: CMX. **Selo do ato:** Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 849,57; Funcivil: R\$ 34,91; TFJ: R\$ 183,87; ISSQN: R\$ 42,47; FSE: 2,46.; Total: R\$ 1.113,28. Selo digital: 127613AAA740816 - Código de validação: YWM. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 25,07; Funcivil: R\$ 13,52; TFJ: R\$ 10,42; ISSQN: R\$ 1,25; FSE: R\$ 2,46; Total: R\$ 52,72

Selo digital: 127613AAA744405 - Código de validação: FVI

Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 19 de maio de 2023.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HJN35-X3P4L-FKDW8-GQXNZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Licia Siqueira De Abreu Ribeiro (CPF 939.566.731-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HJN35-X3P4L-FKDW8-GQXNZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>